



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 58/2024

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

Indico, a esse Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria a que compete, que sejam viabilizados urgentemente a construção de 2 (dois) quebra-molas nas proximidades da "Pousada Quinta do Vale", localizada em Soído de Baixo, onde foi executado um novo asfaltamento. Cabe ressaltar, que a presente solicitação visa melhorar a acessibilidade das pessoas naquele local, tendo em vista que, trata-se de uma entrada onde passam muitos idosos e crianças, sobretudo, pessoas com necessidades especiais e dificuldades de locomoção, correndo o risco de sofrerem acidentes.

Cabe salientar, que esta solicitação visa atender os munícipes locais que vêm reivindicando a instalação do mesmo, tendo em vista que será de suma importância para a comunidade, visando oferecer maior segurança, por ser um relevante mecanismo para a redução da velocidade.

Nesse intuito, esta proposta facilitará a acessibilidade, mobilidade e segurança dos pedestres no mencionado local, visto que, o quebra-molas exigirá aos condutores de veículos e motos exercerem menor velocidade, compatível e permitida para o local.

Por todo o exposto, espero poder contar com a compreensão e o empenho de V. Ex.^a no sentido de atender esta solicitação em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2024.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Levado*